# Demonstrações Financeiras 2023/1

## Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO

**Diretoria Executiva de Administração**
**Superintendência de Controladoria**

**Demonstrações Financeiras 2023/1**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO**

**Assunto:** Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 18/08/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Luis Guilherme Salles Trindade
Diretor Executivo
CPF: 791.058.079-72

Lucelia Ganzer
Diretora de Operações
CPF: 858.267.071-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

# Relatório da Administração

## Somos o Sicredi

**A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil**

*Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023.*

*O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos seus associados, que exercem o papel de donos do negócio.*

*Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.*

## Temos porte e presença nacional

- Estamos em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **1,8 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Mais de **7 milhões** de associados
- Mais de **2,5 mil** agências e pontos de atendimento

## Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Cartões
- Investimentos
- Seguros
- Consórcios
- Máquina de cartões
- Conta 100% digital
- E muito mais

## *Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.*

### *Serviços financeiros com foco nas pessoas*

Com mais de 300 produtos e serviços, apoiamos os nossos associados. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

### *Tradição em inovar*

Somos pioneiros do cooperativismo de crédito no Brasil e atuamos a partir da associação voluntária de pessoas em torno de um objetivo comum. Nosso modelo de negócio é centenário e ao mesmo tempo atual, pois é baseado na cooperação entre as pessoas e no interesse pela comunidade. Acreditamos que as soluções digitais são aliadas na difusão do cooperativismo de crédito.

### *Solidez e segurança*

Nossos indicadores financeiros têm apresentado consecutivos resultados positivos. Somos regulamentados pelo Banco Central do Brasil e temos os mesmos mecanismos de segurança que as demais instituições financeiras convencionais. Contamos com uma série de instrumentos que garantem segurança e confiabilidade aos investimentos dos nossos associados

### *Atuação para uma sociedade mais próspera*

A sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Estudos comprovam que a atuação de uma cooperativa de crédito gera impacto positivo em fatores como PIB, geração de empregos e renda. Também mostram que as cooperativas de crédito têm capacidade maior de abrir agências em municípios com menos habitantes e PIB menor, quando comparadas aos bancos tradicionais, promovendo mais acesso da população à soluções financeiras.

## *Valorizamos as pessoas e a diversidade*

**Algumas iniciativas**

### *COMITÊS*
*MULHER E JOVEM*

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

### *PROGRAMA PERTENCER*

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

### *PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA*

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

### *PROGRAMA CRESCER*

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

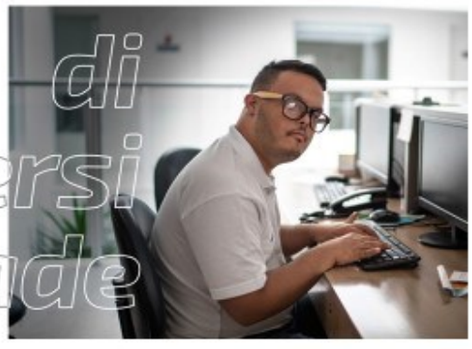


*Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:*

**AA – Fitch**
**AAA – Moodys**
**AAA – Standard&Poor's**

**Reconhecimentos**

*Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 fomos reconhecidos como a 4° melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.*

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO**
**CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22**

| ATIVO | | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | **5.440.017** | **4.862.354** |
| DISPONIBILIDADES | (Nota 04) | 35.990 | 30.856 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 5.434.177 | 4.859.206 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | (Nota 05) | 78.443 | 108.649 |
| Títulos e valores mobiliários | (Nota 06) | 2.242.709 | 1.741.959 |
| Centralização financeira | (Nota 04) | 345.429 | 205.602 |
| Relações interfinanceiras ativas | | 30.315 | 26 |
| Operações de crédito | (Nota 07) | 2.527.486 | 2.602.554 |
| Outros ativos financeiros | (Nota 08) | 209.795 | 200.416 |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | (Nota 07) | (126.346) | (109.761) |
| OUTROS ATIVOS | (Nota 09) | 31.944 | 18.716 |
| IMOBILIZADO DE USO | (Nota 10) | 59.210 | 57.944 |
| INTANGÍVEL | (Nota 10) | 5.042 | 5.393 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **5.440.017** | **4.862.354** |

| PASSIVO | | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | **4.850.445** | **4.366.509** |
| DEPÓSITOS | (Nota 11) | 2.920.193 | 2.665.883 |
| Depósitos à vista | | 836.653 | 761.359 |
| Depósitos interfinanceiros | | 69.218 | 163.532 |
| Depósitos a prazo | | 2.014.322 | 1.740.992 |
| DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | | 1.672.254 | 1.419.574 |
| Relações interfinanceiras | (Nota 12) | 1.608.948 | 1.355.594 |
| Obrigações por empréstimos | (Nota 13) | 10.666 | 12.196 |
| Obrigações por repasses | | 326 | 1.485 |
| Outros passivos financeiros | (Nota 14) | 52.314 | 50.299 |
| PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS | (Nota 15) | 771 | 777 |
| OUTROS PASSIVOS | (Nota 16) | 257.227 | 280.275 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | (Nota 17) | **589.572** | **495.845** |
| CAPITAL SOCIAL | | 311.042 | 268.932 |
| RESERVAS DE SOBRAS | | 207.329 | 207.329 |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | | 71.201 | 19.584 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **5.440.017** | **4.862.354** |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

## DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
## (Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO**

**CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22**

| Descrição das contas | | 01/01/2023 a 30/06/2023 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|---|---|---|---|
| **INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | | **374.506** | **253.155** |
| Operações de crédito | (Nota 07) | 233.399 | 183.047 |
| Resultado de títulos e valores mobiliários | | 124.782 | 39.055 |
| Ingressos de depósitos intercooperativos | | 16.325 | 31.053 |
| **DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | | **(236.782)** | **(149.314)** |
| Operações de captação no mercado | (Nota 18) | (124.515) | (80.848) |
| Operações de empréstimos e repasses | | (62.990) | (32.454) |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (Nota 07) | (49.277) | (36.012) |
| **RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA** | | **137.724** | **103.841** |
| **OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS** | | **(56.915)** | **(54.507)** |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços | (Nota 19) | 64.230 | 45.636 |
| Rendas de tarifas bancárias | | 16.382 | 15.113 |
| Dispêndios e despesas de pessoal | (Nota 20) | (49.862) | (43.117) |
| Outros dispêndios e despesas administrativas | (Nota 21) | (63.307) | (56.395) |
| Dispêndios e despesas tributárias | | (466) | (315) |
| Outros ingressos e receitas operacionais | (Nota 22) | 18.021 | 19.170 |
| Outros dispêndios e despesas operacionais | (Nota 23) | (41.913) | (34.599) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | **80.809** | **49.334** |
| **RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES** | | **80.809** | **49.334** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | | **(229)** | **-** |
| Provisão para Imposto de Renda | | (139) | - |
| Provisão para Contribuição Social | | (90) | - |
| **PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS** | | **(9.379)** | **(8.000)** |
| **SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE** | | **71.201** | **41.334** |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
## (Em milhares de Reais)

### Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO

### CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22

| | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos no início do exercício em 01/01/2022** | **193.282** | **168.162** | **18.281** | **379.725** |
| Destinação resultado exercício anterior | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | 9.046 | - | (18.098) | (9.052) |
| Outras destinações | - | - | (183) | (183) |
| Capital de associados | | | | |
| Aumento de capital | 23.817 | - | - | 23.817 |
| Baixas de capital | (6.492) | - | - | (6.492) |
| Resultado do período | - | - | 41.334 | 41.334 |
| **Saldos no fim do semestre em 30/06/2022** | **219.653** | **168.162** | **41.334** | **429.149** |
| **Mutações do Semestre** | **26.371** | **-** | **23.053** | **49.424** |
| **Saldos no início do exercício em 01/01/2023** | **268.932** | **207.329** | **19.584** | **495.845** |
| Destinação resultado exercício anterior | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | 9.692 | - | (19.393) | (9.701) |
| Outras destinações | - | - | (191) | (191) |
| Capital de associados | | | | |
| Aumento de capital | 39.443 | - | - | 39.443 |
| Baixas de capital | (7.025) | - | - | (7.025) |
| Resultado do período | - | - | 71.201 | 71.201 |
| **Saldos no fim do semestre em 30/06/2023** | **311.042** | **207.329** | **71.201** | **589.572** |
| **Mutações do Semestre** | **42.110** | **-** | **51.617** | **93.727** |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
## (Em milhares de Reais)

### Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO

### CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22

| | 01/01/2023 a 30/06/2023 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|---|---|---|
| **RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO** | **125.551** | **81.496** |
| Resultado do semestre/exercício | 71.201 | 41.334 |
| **AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO** | **54.350** | **40.162** |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 49.277 | 36.012 |
| (Reversão) para desvalorização de outros ativos | (28) | (185) |
| Depreciação e amortização | 5.035 | 4.188 |
| Baixas do ativo permanente | 72 | 133 |
| (Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas | (6) | 14 |
| **VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS** | **132.205** | **299.091** |
| (Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | 30.206 | (26.229) |
| (Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários | (371.451) | 1.060 |
| (Aumento) em relações interfinanceiras ativas | (30.289) | (30.734) |
| (Aumento) Redução em operações de crédito | 42.376 | (125.647) |
| Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas | 253.354 | (9.649) |
| (Aumento) em outros ativos financeiros | (9.379) | (16.725) |
| (Aumento) em outros ativos | (13.200) | (3.523) |
| Aumento em depósitos | 254.310 | 473.690 |
| Aumento em passivos financeiros | 2.015 | 44.063 |
| (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses | (2.689) | (2.612) |
| Absorção de dispêndios pelo FATES | (1.145) | (4.502) |
| (Redução) em outros passivos | (21.903) | (101) |
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)** | **257.756** | **380.587** |
| Aquisição de imobilizado de uso | (5.367) | (9.145) |
| Aplicações no intangível | (655) | (576) |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)** | **(6.022)** | **(9.721)** |
| Integralização de capital | 39.443 | 23.817 |
| Baixa de capital | (7.025) | (6.492) |
| Juros ao capital próprio | - | (1) |
| Distribuição de Sobras | (9.892) | (9.235) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)** | **22.526** | **8.089** |
| **AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | **274.260** | **378.955** |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 1.575.994 | 1.113.465 |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04) | 1.850.254 | 1.492.420 |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**
**(Em milhares de Reais)**

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO**

**CNPJ/MF nº 24.654.881/0001-22**

| | 01/01/2023 a 30/06/2023 | 01/01/2022 a 30/06/2022 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício** | 71.201 | 41.334 |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente atribuível** | 71.201 | 41.334 |

**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras**

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia - Sicredi União MS/TO ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi (“Sicredi”). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 26/08/1988 e sede situada na Avenida Afonso Pena, 2790, na cidade de Campo Grande - Mato Grosso do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2023, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.564 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 40 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. (“SicrediPar”) – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”).

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 (mil) por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

Conforme o disposto na Resolução BCB nº 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
III. Obrigações por repasses;
IV. Patrimônio líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
V. Sicredi fundo garantidor;
VI. Imposto de renda e contribuição social;
VII. Transações com partes relacionadas;
VIII. Resultado não recorrente;
IX. Índices de basiléia e de imobilização;
X. Seguros contratados; e
XI. Outras informações.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 10 de Agosto de 2023. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

## NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No semestre findo em 30 de junho de 2023 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R$ 1.403 (junho de 2022 - R$ (1.303)) referente a Atos Não Cooperativos.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

**e) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

**f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**h) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

**i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**j) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**k) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

**l) Intangível**

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

**m) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses**

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die* , segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

**o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**p) Impostos e contribuições**

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

**q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**r) Principais julgamentos e estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.
O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.
O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

**s) Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

**t) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

## NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | **35.990** | 30.856 |
| Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06) | **1.468.835** | 1.339.536 |
| Centralização financeira | **345.429** | 205.602 |
| **Total** | **1.850.254** | 1.575.994 |

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2023 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2022 - 100%).

## NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

| Descrição | 30/06/2023 | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | A vencer | | | | |
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. | - | - | **78.443** | **78.443** | 108.649 |
| **Total** | - | - | **78.443** | **78.443** | 108.649 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total não circulante** | **78.443** | 108.649 |

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

## NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Descrição | 30/06/2023 | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | A vencer | | | | |
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Títulos de renda fixa - CPR | **44.919** | **192.245** | **441.125** | **678.289** | 317.608 |
| Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira | **554.496** | - | - | **554.496** | 551.824 |
| Cotas de fundos multimercado - centralização financeira | **914.339** | - | - | **914.339** | 787.712 |
| Participações de Cooperativas | - | - | **95.585** | **95.585** | 84.815 |
| **Total** | **1.513.754** | **192.245** | **536.710** | **2.242.709** | 1.741.959 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total circulante** | **1.705.999** | 1.480.019 |
| **Total não circulante** | **536.710** | 261.940 |

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

**a) Participações de cooperativas**

| Registrados ao custo de aquisição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Sicredi Participações S.A. | **45.897** | 38.320 |
| Sicredi Fundos Garantidores | **4** | 4 |
| Cooperativa Central Sicredi Brasil Central | **49.684** | 46.490 |
| Outros | - | 1 |
| **Total** | **95.585** | 84.815 |

## NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos**

| Operações de crédito e Outros créditos | 30/06/2023 | | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer | | | Total da carteira | Total da carteira |
| | | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | | |
| Empréstimos e títulos descontados | **51.468** | **374.832** | **568.107** | **479.819** | **1.474.226** | 1.427.237 |
| Financiamentos | **1.058** | **32.268** | **93.228** | **184.590** | **311.144** | 292.230 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | **5.589** | **146.058** | **270.335** | **320.134** | **742.116** | 883.087 |
| **Total das operações de crédito** | **58.115** | **553.158** | **931.670** | **984.543** | **2.527.486** | 2.602.554 |
| Avais e fianças honrados (Nota 08) | **913** | - | - | - | **913** | 268 |
| Devedores por compra de valores e bens (Nota 08) | - | **171** | **316** | **897** | **1.384** | 1.670 |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08) | - | **145.993** | **46.831** | **501** | **193.325** | 182.933 |
| **Total de outros créditos** | **913** | **146.164** | **47.147** | **1.398** | **195.622** | 184.871 |
| **Carteira total** | **59.028** | **699.322** | **978.817** | **985.941** | **2.723.108** | 2.787.425 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total circulante** | **1.737.167** | 1.777.237 |
| **Total não circulante** | **985.941** | 1.010.188 |

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

| Níveis de risco | % Provisão | Operações de crédito e Outros créditos | | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 30/06/2023 | 31/12/2022 | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
| AA | - | **123.133** | 80.615 | **-** | - |
| A | 0,50 | **1.216.315** | 1.273.448 | **6.081** | 6.365 |
| B | 1,00 | **879.953** | 984.222 | **8.799** | 9.836 |
| C | 3,00 | **276.427** | 271.532 | **8.292** | 8.143 |
| D | 10,00 | **92.701** | 65.214 | **9.270** | 6.521 |
| E | 30,00 | **35.308** | 32.004 | **10.590** | 9.591 |
| F | 50,00 | **22.919** | 16.139 | **11.460** | 8.057 |
| G | 70,00 | **14.906** | 10.003 | **10.434** | 7.002 |
| H | 100,00 | **61.446** | 54.248 | **61.420** | 54.246 |
| **Total** | | **2.723.108** | 2.787.425 | **126.346** | 109.761 |

Conforme disposto no Art. 6º da Resolução CMN nº 4.846/20, a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir somente sobre a parcela do crédito cujo risco de crédito é assumido pela Cooperativa e esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R$ 453.036 (dezembro de 2022 - R$ 436.577) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R$ 6.241 (dezembro de 2022 - R$ 5.163) conforme Nota 14.

**c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Saldo inicial | **109.761** | 71.304 | 71.304 |
| Constituição de provisão | **83.936** | 57.445 | 133.482 |
| Reversão de provisão | **(34.659)** | (21.433) | (49.560) |
| **Movimento da provisão para perdas no resultado** | **49.277** | 36.012 | 83.922 |
| Movimentação de baixados para prejuízo | **(32.692)** | (18.405) | (45.465) |
| **Saldo final** | **126.346** | 88.911 | 109.761 |

**d) Resultado com operações de crédito:**

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Empréstimos e títulos descontados | **153.586** | 120.499 |
| Financiamentos | **26.734** | 17.029 |
| Financiamentos rurais e agroindustriais | **46.152** | 35.232 |
| Outros | **153** | 343 |
| **Subtotal** | **226.625** | 173.103 |
| Recuperações de créditos baixados como prejuízo | **6.774** | 9.944 |
| **Total** | **233.399** | 183.047 |

## NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07) | **193.325** | 182.933 |
| Rendas a receber | **5.258** | 5.981 |
| Devedores por compra de valores e bens (Nota 07) | **1.384** | 1.670 |
| Avais e fianças honrados (Nota 07) | **913** | 268 |
| Transações com cartão de crédito | **8.710** | 9.275 |
| Devedores por depósitos em garantia (Nota 15) | **205** | 289 |
| **Total** | **209.795** | 200.416 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total circulante** | **208.192** | 198.822 |
| **Total não circulante** | **1.603** | 1.594 |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

## NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Outros valores e bens | **6.290** | 7.900 |
| Adiantamentos e antecipações salariais | **2.227** | 1.027 |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | **2.384** | 1.267 |
| Adiantamentos para Confederação Sicredi | **2.328** | 1.148 |
| Impostos e contribuições a compensar | **911** | 637 |
| Pendências a regularizar | **746** | 45 |
| Valores a receber SFG | **119** | 173 |
| Outros | **5.228** | 1.197 |
| **Total circulante** | **20.233** | 13.394 |

| | | |
|---|---|---|
| Outros valores e bens | **11.711** | 5.322 |
| **Total não circulante** | **11.711** | 5.322 |
| **Total** | **31.944** | 18.716 |

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a alguns casos em que houve pagamento indevido de valores de INSS decorrente de estornos de notas fiscais que possuíam retenção de INSS ou situações de reprocessamentos da folha de pagamento. Ambos os casos serão compensados através da PER/DCOMPweb.

**a) Outros valores e bens**

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos | **16.664** | 12.736 |
| Imóveis | **14.724** | 11.072 |
| Veículos e afins | **1.940** | 1.664 |
| Provisões para redução ao valor recuperável de ativos | **(165)** | (193) |
| Material em estoque | **16** | 24 |
| Despesas antecipadas | **1.486** | 655 |
| **Total** | **18.001** | 13.222 |

## NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

| Descrição | Taxas anuais de depreciação % | 30/06/2023 | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Custo | Depreciação/ amortização acumulada | Líquido | Líquido |
| Imobilizado de uso | - | **88.014** | **(28.804)** | **59.210** | 57.944 |
| Imobilizações em curso | - | **16.979** | - | **16.979** | 15.486 |
| Terrenos | - | **1.329** | - | **1.329** | 1.329 |
| Edificações | **4%** | **2.351** | **(294)** | **2.057** | 2.104 |
| Instalações | **10%** | **2.821** | **(909)** | **1.912** | 1.893 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | **10%** | **30.875** | **(14.640)** | **16.235** | 16.595 |
| Móveis e equipamentos | **10%** | **16.958** | **(5.128)** | **11.830** | 11.117 |
| Equipamentos de comunicação e segurança | **10%** | **3.293** | **(909)** | **2.384** | 2.368 |
| Equipamentos de processamento de dados | **20%** | **11.414** | **(6.246)** | **5.168** | 5.543 |
| Veículos | **20%** | **1.994** | **(678)** | **1.316** | 1.509 |
| Intangível | | **15.895** | **(10.853)** | **5.042** | 5.393 |
| Investimentos Confederação | **20%** | **15.833** | **(10.821)** | **5.012** | 5.360 |
| Outros ativos intangíveis | **20%** | **62** | **(32)** | **30** | 33 |

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

## NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

| Depósitos | 30/06/2023 | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Depósitos à vista | **836.653** | - | - | **836.653** | 761.359 |
| Depósitos interfinanceiros | **52.581** | - | **16.637** | **69.218** | 163.532 |
| Depósitos a prazo | **38.641** | **41.557** | **1.934.124** | **2.014.322** | 1.740.992 |
| **Total** | **927.875** | **41.557** | **1.950.761** | **2.920.193** | 2.665.883 |
| **Total circulante** | | | | **969.432** | 987.704 |
| **Total não circulante** | | | | **1.950.761** | 1.678.179 |

## NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Repasses interfinanceiros | **1.566.600** | 1.355.592 |
| Recebimentos e pagamentos a liquidar | **42.348** | 2 |
| **Total** | **1.608.948** | 1.355.594 |

**a) Repasses Interfinanceiros**

| Descrição | 30/06/2023 | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A. | **178.581** | **466.909** | **716.242** | **1.361.732** | 1.151.955 |
| **Total - Recursos do Crédito Rural** | **178.581** | **466.909** | **716.242** | **1.361.732** | 1.151.955 |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A. | **52.996** | **94.698** | **57.174** | **204.868** | 203.637 |
| **Total - Outros Recursos** | **52.996** | **94.698** | **57.174** | **204.868** | 203.637 |
| **Total** | **231.577** | **561.607** | **773.416** | **1.566.600** | 1.355.592 |
| **Total circulante** | | | | **793.184** | 809.638 |
| **Total não circulante** | | | | **773.416** | 545.954 |

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,95% a.a. com vencimentos até 15/11/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

## NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

| Empréstimos no País | 30/06/2023 | | | | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Banco Cooperativo Sicredi S.A. | - | **3.255** | **7.411** | **10.666** | 12.196 |
| **Total** | - | **3.255** | **7.411** | **10.666** | 12.196 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total circulante** | **3.255** | 3.303 |
| **Total não circulante** | **7.411** | 8.893 |

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

## NOTA 14 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Provisão para garantias financeiras prestadas | **1.567** | 1.455 |
| Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco | **1.374** | 2.118 |
| Recursos em trânsito de terceiros | **4.699** | 3.018 |
| **Total circulante** | **7.640** | 6.591 |

| | | |
|---|---|---|
| Provisão para garantias financeiras prestadas | **4.674** | 3.708 |
| Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco | **40.000** | 40.000 |
| **Total não circulante** | **44.674** | 43.708 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total** | **52.314** | **50.299** |

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente.

## NOTA 15 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

| Natureza | Probabilidade de perda | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Trabalhista | Provável | **139** | 136 |
| Cível | Provável | **632** | 641 |
| **Total não circulante** | | **771** | 777 |

| Natureza | 31/12/2022 | Aumento Provisão | Baixa/Reversão de Provisão | 30/06/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhista | **136** | **3** | **-** | **139** |
| Cível | **641** | **56** | **(65)** | **632** |
| **Total não circulante** | **777** | **59** | **(65)** | **771** |

Em 30 de junho de 2023, a Cooperativa possuía 123 processos de natureza cível, 10 processos de natureza tributária e 7 processos de natureza trabalhista cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R$ 2.961, R$ 1.924 e R$ 1.378 respectivamente. Em dezembro de 2022 os valores eram os seguintes: R$ 3.018 cível, R$ 1.816 tributária e R$ 216 trabalhista.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R$ 205 (dezembro de 2022 - R$ 289), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

## NOTA 16 – OUTROS PASSIVOS

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Transações com cartões de crédito | **198.335** | 193.012 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | **14.583** | 15.005 |
| Cotas de capital a pagar | **8.371** | 8.042 |
| Provisão para participações nos lucros | **9.530** | 15.540 |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social | **4.558** | 5.703 |
| Fundos voluntários | **4.443** | 4.523 |
| Impostos e contribuições a recolher | **2.981** | 5.236 |
| Credores diversos | **12.072** | 8.126 |
| Cheques administrativos | **-** | 24.151 |
| Cobrança e arrecadação de tributos | **635** | 682 |
| Pendências a regularizar | **1.719** | 255 |
| **Total** | **257.227** | 280.275 |

| | | |
|---|---|---|
| **Total circulante** | **257.155** | 280.203 |
| **Total não circulante** | **72** | 72 |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

## NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

| Descrição | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Capital social | **311.042** | 268.932 |
| Total de associados | **113.476** | 104.629 |

Em 30 de junho de 2023, a movimentação do capital social foi de R$ 42.110 (junho de 2022 – R$ 26.371), sendo R$ 9.692 (junho de 2022 – R$ 9.046) via integralização de resultados e R$ 39.443 (junho de 2022 – R$ 23.817), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 7.025 (junho de 2022 – R$ 6.492).

## NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Depósitos interfinanceiros | **7.728** | 3.471 |
| Depósitos de aviso prévio | **19** | 14 |
| Depósitos a prazo | **110.790** | 73.923 |
| Dívida subordinada | **3.955** | 1.814 |
| Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) | **2.023** | 1.626 |
| **Total** | **124.515** | 80.848 |

## NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Cartões | **21.607** | 19.084 |
| Cobrança | **5.001** | 4.627 |
| Comissões | **313** | 125 |
| Consórcios | **13.257** | 7.959 |
| Convênios | **1.136** | 1.072 |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | **5.816** | 3.157 |
| Processamento da compensação | **59** | 63 |
| Seguros | **8.368** | 5.603 |
| Taxas e tarifas | **2.979** | 2.702 |
| Antecipação de recebíveis | **5.271** | 852 |
| Outros serviços | **423** | 392 |
| **Total** | **64.230** | 45.636 |

## NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Remuneração | **28.445** | 25.223 |
| Benefícios | **10.688** | 9.110 |
| Encargos sociais | **10.333** | 8.541 |
| Treinamentos | **396** | 243 |
| **Total** | **49.862** | 43.117 |

## NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Água, energia e gás | **1.240** | 1.327 |
| Aluguéis | **6.268** | 5.144 |
| Comunicação | **1.409** | 1.569 |
| Manutenção e conservação | **4.305** | 3.033 |
| Material de expediente | **1.056** | 821 |
| Processamento dados | **3.042** | 2.751 |
| Propaganda e publicidade | **1.085** | 1.382 |
| Promoções e relações públicas | **9.652** | 9.297 |
| Serviços do sistema financeiro | **3.194** | 3.284 |
| Assessoria e consultoria | **554** | - |
| Serviços jurídicos | **2.100** | 1.051 |
| Serviços de terceiros | **1.625** | 963 |
| Serviços de técnicos especializados | **10.782** | 9.919 |
| Serviços de vigilância e segurança | **1.979** | 1.647 |
| Serviços de transportes | **2.369** | 1.890 |
| Depreciação | **4.029** | 3.414 |
| Amortização (Rateio Confederação) | **1.003** | 771 |
| Amortização outros ativos intangíveis | **3** | 3 |
| Dispêndios assistência técnica, social e educacional | **1.143** | 4.502 |
| Emolumentos e taxas diversas | **2.167** | 2.041 |
| Ressarcimento tarifas | **460** | 627 |
| Seguros | **170** | 219 |
| Outras despesas administrativas | **3.672** | 740 |
| **Total** | **63.307** | 56.395 |

## NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Absorção de dispêndios - FATES | **1.144** | 4.502 |
| Utilização de fundos voluntários | **81** | 32 |
| Lucros na alienação de valores e bens | **172** | 72 |
| Recuperação de encargos e despesas | **7.150** | 4.315 |
| Reversão de provisões operacionais | **881** | 2.075 |
| Reversão de provisões impostos folha | **1.053** | 834 |
| Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas | **1.309** | 857 |
| Reversão de provisões para passivos contingentes (Nota 15) | **65** | 714 |
| Aluguel de máquina - Cartões Sicredi | **3.914** | 4.034 |
| Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior | **474** | 434 |
| Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO | **658** | 937 |
| Outras rendas operacionais | **1.120** | 364 |
| **Total** | **18.021** | 19.170 |

## NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | 30/06/2023 | 30/06/2022 |
|---|---|---|
| Descontos concedidos em renegociação e crédito | **4.000** | 3.801 |
| Contribuições Cooperativistas | **7** | 3 |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores | **686** | 648 |
| Contribuição Confederação Sicredi | **10.141** | 7.940 |
| Cooperativa Central Sicredi Brasil Central | **1.409** | 1.016 |
| Encargos da administração financeira | **5** | 5 |
| Prejuízo na alienação de valores e bens | **126** | 645 |
| Provisões para garantias financeiras prestadas | **2.388** | 1.242 |
| Provisões para passivos contingentes (Nota 15) | **59** | 728 |
| Outras provisões operacionais | **1.790** | 1.518 |
| Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais) | **8.528** | 7.962 |
| Risco operacional | **940** | 1.367 |
| Juros e comissões | **22** | 3 |
| Tarifa serviços folha pagamento servidores | **736** | 698 |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | **586** | 1.262 |
| Ressarcimento de Custo Operacional - RCO | **1.083** | 1.209 |
| Processamento centralizado | **3.056** | - |
| Outras despesas operacionais | **6.351** | 4.552 |
| **Total** | **41.913** | 34.599 |

## NOTA 24 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

| | 30/06/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| Beneficiários de garantias prestadas | **453.036** | 436.577 |
| **Total** | **453.036** | 436.577 |

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

## NOTA 25 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

• Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
• Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
• Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
• Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
• Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

• Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
• Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
• Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais;
• Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
• Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
• Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
• Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
• Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

• Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
• Análise de impacto de negócio - BIAs;
• Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
• Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.
O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.
Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

• Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
• Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
• Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
• Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
• Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
• Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:
• Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
• Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
• Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
• Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
• Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
• Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## NOTA 26 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Lei nº 14.467 de 16/11/2022

A Lei 14.467 publicada em 16 de novembro de 2022, prevê novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade".

Luis Guilherme Salles Trindade
Diretor Executivo
CPF: 791.058.079-72

Lucelia Ganzer
Diretora de Operações
CPF: 858.267.071-00

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20